

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Subsecretaria de Gestão e Normas
Coordenação-Geral de Administração e Contratos

Brasília, 19 de junho de 2024.

Ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado

Assunto: **Julgamento Final dos Recursos da Concorrência 01/2024 e alegações finais**

1. Em atenção ao despacho (5797944) e à Nota Jurídica n. 00010/2024/GAB-CONJUR-SECOM-PR/CONJUR-SECOM /CGU/AGU à comissão especial de contratação emitiu o Despacho (5809906) com os devidos esclarecimentos e corrigiu a planilha (5814511) de pontuação da licitação, contudo, faz-se lembrar que tal planilha é um mero instrumento de controle e que valerão os resultados após os julgamentos do Sr. Ministro devidamente divulgados no Diário Oficial da União.
2. Foram protocolados as seguintes alegações finais:
 - I - Usina Digital (5826251)
 - II - Moringa Digital (5827983)
 - III - Clara Digital (5829106 e 5829184)
3. A Comissão de Contratação não tem nada a declarar acerca das alegações produzidas pelos licitantes, pois são as mesmas já trazidas em face de recursos e contrarrazões que não merecem atenção e não modificam a decisão dessa comissão.
4. Desta forma, em conformidade com o § 2º do artigo 165 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, encaminha-se os autos à autoridade superior para que proceda com o julgamento.

Elizangela Jaines

Presidente da Comissão Especial de Contratação
Portaria nº 19 de 23 de abril de 2024

Bárbara Camelo Bezerra

Suplente da Presidente
Portaria nº 19 de 23 de abril de 2024

Walter Borges dos Santos Filho

Agente de Contratação
Portaria nº 19 de 23 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Jaines, Coordenador(a) de Projeto**, em 19/06/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Borges dos Santos Filho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/06/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camelo Bezerra, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5831877** e o código CRC **C61666B1** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0